PORTARIA MUNICIPAL N.º 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n° 1.790 de 26 de março de 2002, n° 1.791 de 26 de março de 2002 e n° 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 29 de outubro de 2019**, a Servidora Municipal, Sra. **Liliane de Ávila Costa**, matrícula nº. 1299, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2019.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de novembro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **05/11/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/11/2019 a 05/12/2019.**

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo